



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio
COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL DE
COLÍDER-MT E A EMPRESA ENGEMASTER LTDA - ME

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DE MATO GROSSO, com sede na Avenida do Colonizador, n.º 379, Setor sul, Bairro Centro, em COLÍDER-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.311/0067-52, representada neste ato pelo seu Coordenador Regional, o Senhor Patxon Metuktire, Brasileiro, Casado, Portador da Carteira de Identidade nº 1.622.858-8, expedida pela SSP/MT, e CPF: nº 024.185.311-71, nomeado pela Portaria nº 1142/PRES da FUNAI de 24 de Novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25/11/2015, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Engemaster Ltda –ME, estabelecida Rua Leblon nº 303, Bairro Ivete Vargas, Cep: 69.900-190, Rio Branco – Acre, inscrita no MF/CNPJ sob nº 07.856.241/0001-86, representada neste ato por Cleber Gino Pereira, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade 496265 SSP/RQ e CPF 582.137.242-91, residente e domiciliado a Rua Mutema nº nº 96, Bairro Conquista, Cep: 69.918-796 Rio Branco – Acre, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 142/FUNAI/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prestação de serviços continuados, sob a forma de execução indireta, para as funções de Motorista para Veículos Pesados para

Fundação Nacional do Índio - FUNAI / Coordenação Regional de Colíder-MT
Avenida do Colonizador, nº 379 setor sul, Centro - CEP: 78.500-000 - Colíder/MT
Telefone: (66) 3541-2285/Fax: 3541-1171



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

atender a CR Norte de Mato Grosso, e por meio deste instrumento celebra:: que passam a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O Contrato Nº 142/FUNAI/2017, mediante o presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais (doze) meses, compreendido no período de 01/DEZ/2018 a 01/DEZ/2019, mediante Termo Aditivo, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 DO VALOR DA REPACTUAÇÃO – O Contrato nº 142/FUNAI/2017, tendo em vista a REPACTUAÇÃO ANUAL, ocasionada pelas alterações trazidas pela CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2018, da Categoria de Trabalhadores em Transportes Rodoviários, com abrangência Territorial do Estado do MT, com efeito a partir de 01/01/2018, sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 6.910,32 (Seis mil novecentos e dez reais e trinta e dois centavos), referente período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

5.2 DO VALOR DA PRORROGAÇÃO – O valor para cobrir as despesas relativas à PRORROGAÇÃO da vigência contratual, pelo período de 01/DEZ/2018 a 01/DEZ/2019, já tendo em consideração o valor repactuado em vista dos reflexos da CCT 2018/2018, será de R\$ 88.009,44 (Oitenta e oito mil nove reais e quarenta e quatro centavos).



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.3. DO VALOR TOTAL— O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 94.919,76** (Noventa e quatro mil novecentos e dezanove reais e setenta e seis centavos), considerando-se: (1) a **Repactuação Anual**, no valor de **R\$ 6.910,32** (Seis mil novecentos e dez reais e trinta e dois centavos).

5.3.1 - PARÁGRAFO ÚNICO - “A realização dos serviços com pagamento de diárias sem pernoite, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), por dia de viagem, ocorrerão conforme necessidade da **GRN/MT**”, para que, assim, se proceda o novo ajustamento com registro no lastro contratual das partes Contratante e Contratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 As despesas para cobrir o presente Termo Aditivo, no decorrer do exercício de 2018, correrão à conta do Orçamento Geral da União, na UGR 194036, no PTRES 089637, no Elemento de Despesa 339037.01, Nota de Empenho Estimativo nº 2018NE800008, emitida em 02/Fev./2018, apropriada no PI FI999050ADM, consignado na Lei Orçamentária Anual.

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício subsequente, para atendimento dessa mesma finalidade, as despesas previstas serão alocadas na Dotação Orçamentária da FUNAI, consignada na Lei Orçamentária Anual.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

Fundação Nacional do Índio - FUNAI / Coordenação Regional de Colíder-MT
Avenida do Colonizador, nº 379 setor sul, Centro - CEP. 78.500-000 – Colíder/MT
Telefone (66) 3541-2285/Fax: 3541-1171

3



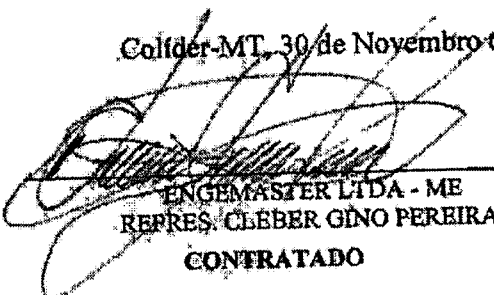
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1º, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

3.2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na forma da Lei e na presença das testemunhas abaixo assinadas.


PATXON METUKTIRE
Coordenador Regional
Portaria nº 1142 - 2/11/2015
Matrícula nº 2272839
FUNAI/CR/COLÍDER-MT
REPRES. PATXON METUKTIRE
CONTRATANTE

Colíder-MT, 30 de Novembro de 2018

ENGEMASTER LTDA - ME
REPRES. CLÉBER GINO PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PATXON METUKTIRE
Coordenador Regional
Portaria nº 1142 - 2/11/2015
Matrícula nº 2272839
NOME: _____
CPF: _____
RG: _____

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____